

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 340/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO (SEGUNDA LICENÇA) à servidora **ANA CLEIDE ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF nº 988.147.965-72, matrícula nº 4710, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2016.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de dezembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.12.19
15:53:16 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe